



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 186/2021  
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Nomeia* Conselheiros Municipais de Saúde do  
Município de Poço Verde/SE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE**, no uso de suas atribuições  
legais.

**RESOLVE:**

*Art. 1º* - Ficam nomeados os Conselheiros titulares e suplentes abaixo relacionados para  
compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Poço Verde/SE, com prazo  
de 03 (três) anos:

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS:**

Titular: Antônia Stela Santana de Oliveira  
Suplente: Paloma Rodrigues da Silva

Titular: Luana Souza Dias  
Suplente: Grace Kelly Alves Santana

Titular: Agrícia Madalane do Rosário Alves  
Suplente: Jamille Silveira Mendes

**REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES NA ÁREA DA SAÚDE DE NÍVEL  
SUPERIOR:**

Titular: Lucicarla Oliveira Megeredo  
Suplente: Beatriz Leão Ribeiro

**REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES NA ÁREA DA SAÚDE DE NÍVEL  
MÉDIO:**

Titular: Adriana Souza Araújo  
Suplente: Gilvanio Batista de Jesus

Titular: Cintia Mudesta dos Santos  
Suplente: Rita de Cassia Doria Araujo Ribeiro

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE  
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail:gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br  
[www.facebook.com/governopv](http://www.facebook.com/governopv)



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
GABINETE DO PREFEITO

**REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS:**

Titular: Elaine Barbosa dos Santos Nascimento

Suplente: Vanderley Chaves de Andrade

**REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES:**

Titular: Ireni Ribeiro dos Santos Dias

Suplente: Marlene do Nascimento Santiago

Titular: Jilvaneide de Souza Santos

Suplente: Caroline Santos Santana

Titular: Micaele de Jesus Oliveira

Suplente: Manoel Correia de Oliveira

Titular: Gilmara Farias Santana

Suplente: Josefa Cristiane Franca Vidal

Titular: Maria Cícera Nascimento Oliveira

Suplente: Renilda Maria dos Santos

*Art. 2º* - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

*Art. 3º* - Revogam-se as disposições contrárias.

*Art. 4º* - Cumpra-se e publique-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde**, em 12 de novembro de 2021.

  
*Everaldo Iggör Santana de Oliveira*  
Prefeito Municipal